



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 201, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

**Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Anual
do exercício de 2026.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 2043, de 20 de agosto de 2026.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R\$974.128,89 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

974.128,89

01	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
			04.122.0016.2022.0000	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO	
Ficha	776		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	974.128,89
			2	Recursos de Exercícios Anteriores	
			110 301	Recursos de Convênios e Programas Outros	
					F.R.: 5 2 571

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

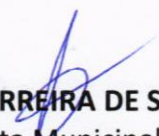
974.128,89

Fontes de Recurso		
2	571	974.128,89

Art. 3º - Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 20 de agosto de 2026.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

				F.R. Grupo: 2 1 540
--	--	--	--	-------------------------

Art. 3º - Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 20 de agosto de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 201, DE 20 DE AGOSTO DE 2026 - FICA ABERTO CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2026

Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 2043, de 20 de agosto de 2026.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R\$974.128,89 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **974.128,89**

01 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		04.122.0016.2022.0000	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
Ficha	776	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
		2	Recursos de Exercícios Anteriores
		110 301	Recursos de Convênios e Programas Outros

974.128,89

F.R.: 5 2 571

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 974.128,89

Fontes de Recurso

2 571 974.128,89

Art. 3º - Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 20 de agosto de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2026

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 002, de 2026.

CONSIDERANDO o Ofício nº 1041/2026/SME.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 002/2026 realizada por meio do Decreto nº 106/2026, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 002/2026**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.